

REQUERIMENTO Nº / 2026

A MESA DIRETORA

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO DE SECRETÁRIO EM PLENÁRIO

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 192, XIII C / C 343

O Vereador que este subscreve requer, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, e ouvido o plenário na sua forma regimental, a **CONVOCAÇÃO** do Secretário Municipal de Administração e Gestão do Município de Timóteo, Sr. Paulo Soares, para comparecimento perante o Plenário desta Casa Legislativa, no dia **19/05/2026, às 14h**, a fim de prestar esclarecimentos, mormente quanto:

1. à demonstração da vantajosidade econômica;
2. à justificativa da necessidade da adesão;
3. à compatibilidade do objeto aderido com as necessidades da Administração;
4. à pesquisa de preços;
5. à existência de planejamento prévio;
6. ao controle de quantitativos e limites legais;
7. aos pareceres técnicos e jurídicos emitidos nos respectivos processos administrativos.

Relativamente aos procedimentos emergenciais destinados à contratação de serviços de transporte, incluindo:

8. fundamentos utilizados para caracterização da situação emergencial;
9. justificativas para dispensa de licitação;
10. estimativas de custos;
11. empresas contratadas;
12. critérios de escolha dos fornecedores;
13. prazo de duração das contratações;
14. medidas adotadas para evitar a recorrência de contratações emergenciais sucessivas.

O Ilustríssimo Sr. Secretário poderá se fazer acompanhar de servidores integrantes do corpo técnico da sua pasta.



JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento possui fundamento no dever institucional de fiscalização e controle externo exercido pelo Poder Legislativo Municipal sobre os atos da Administração Pública, nos termos da Constituição da República, da legislação infraconstitucional e da Lei Orgânica Municipal.

A convocação mostra-se necessária diante do crescente número de decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais suspendendo procedimentos administrativos relacionados à adesão a atas de registro de preços e a contratações emergenciais, em razão de indícios de irregularidades, ausência de planejamento, deficiência na demonstração de vantajosidade econômica, utilização indevida de hipóteses emergenciais e possíveis afrontas aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade.

Considerando a relevância dos contratos administrativos relacionados ao transporte público e à prestação de serviços essenciais, bem como os elevados valores normalmente envolvidos nessas contratações, revela-se imprescindível que esta Casa Legislativa obtenha esclarecimentos técnicos e administrativos acerca das medidas preventivas adotadas pelo Município de Timóteo para assegurar a plena conformidade dos procedimentos licitatórios e contratuais com a legislação vigente, especialmente com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A medida também visa conferir transparência à atuação administrativa, prevenir eventuais responsabilizações futuras do Município e assegurar maior segurança jurídica às contratações públicas realizadas pela Administração Municipal.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

Adriano Alvarenga
Vereador Presidente

RECEBIDO EM: 07/05/2026

PRESIDENTE: _____

DT. ENCAMINHAMENTO: 23/02/2026

DT. LIMITE RESP.: ____/____/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340032003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANO COSTA ALVARENGA** em 07/05/2026 15:45

Checksum: **1DEAAD490E203C489258B106BD9A3BB6F8E6596EB9AB95D0E3AAF7C1DC04FFE0**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340032003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.